

## **CONGRESSO NACIONAL**

00182

APRESENT	ΓAÇÃO DE I	EMENDAS		
data 02.09.08	proposição Medida Provisória nº 440, 29 de agosto de 2008			
LAERTE	BESS.	or		n° do prontuário
1 Supressiva 2	. 🗌 substitutiva	3. Modificativa	4. 🗌 aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	Alínea
2008, passam a vig	gorar com a segu 'Art. 10 I- Analista de Pl	inte redação: anejamento e Orça	amento, Técnico e	154, da MP nº 440, de  de Planejamento  co de Planejamento e
	Art. 154	arreira de Planeja	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	<b>2-1501 do Gru</b> Prçamento, da C	<b>po Planejament</b> o arreira de Planeja	1500 e Técnio amento e Orçamen "	co de Planejamento e nto;
da MP 440, de 200	2. Acrescente-se 8, os <i>Técnico de</i>	aos Cargos de Ni Planejamento P-	ível Superior, da ·1501 do Grupo P	Tabela I, do Anexo IV, Planejamento 1500.
2008.	. Suprimam-se c	os arts. 135 a 152 e	e os anexos XXIII	e XXIV da MP 440, de
suprima-se o § 1° d			.ei 8.270, de 199	1, a seguinte redação e
	987, passa a onstituída das c	denominar-se Ca ategorias de Ana	rreira de Plane <sub>j</sub> lista de Planejam	347, de 23 de julho de jamento e Orçamento, vento e Orçamento e de <b>jamento 1500,</b> de nível

superior, e de Técnico de Planejamento e Orçamento, de nível médio.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os Técnicos de Planejamento P-1501, do Grupo Planejamento P-1500, foram criados em 1972, compondo o Sistema Nacional de Planejamento. Portanto, foram precursores das carreiras do Grupo de Gestão.

Constituem cargos de nível superior, admitidos no Serviço Público Federal por concurso público, e desde 1998 são lotados no órgão central de planejamento — Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão/ MPOG.

A partir de 1992 (pelo Decreto no 491/92, que regulamenta a Lei no 8270/91), vêm sendo tratados como as demais carreiras de gestão.

Os Técnicos de Planejamento P-1501 chegam, atualmente, a um total de 117 funcionários (segundo listagem do próprio MPOG). Não estão sendo realizados novos concursos específicos para seu provimento.

O tratamento dos Técnicos de Planejamento P-1501 no âmbito das carreiras de gestão teve continuidade até julho deste ano, com o recebimento da última parcela do mais recente reajuste do Ciclo de Gestão.

No momento em que se propõe a criação de um novo Grupo de Gestão na Administração Pública Federal, é justo e de direito que os Técnicos de Planejamento P-1501 continuem a integrá-lo, consequentemente com o mesmo tratamento (funcional e remuneratório, por Subsídio) das demais carreiras que o compõem.

Vale ressaltar que a Associação dos técnicos de planejamento P-1500 do grupo P- 1501 - ANPLA participou das rodadas de negociações entre a Secretaria de Recursos Humanos — SRH e as outras Carreiras do Ciclo de Gestão, que ocorreram desde outubro do ano passado e ao longo do ano em curso. Assinou também o ACORDO feito entre aquela Secretaria e as demais Carreiras do Ciclo. Conferir nas memórias das reuniões dos comunicados divulgados nos sites da UNACON ( associação do tesouro) e ASSECOR( associação de orçamento)



22

